

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 93/2024/GABZD

Vilhena, 06 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 43 e 44 de autoria do vereador Zé Duda, que visam contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que as referidas indicações foram devidamente publicadas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,


ZÉ DUDA

VEREADOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 44/2024

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal, a contratação de Oftalmologista para atender a rede publica municipal, da Cidade de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

A pedido da população, e pela demanda venho indicar ao Executivo a contratação de Oftalmologista para rede publica municipal.

As consultas regulares ao oftalmologista desempenham um papel fundamental na manutenção da saúde ocular. Isso porque, mesmo que não haja sintomas visíveis, exames oftalmológicos periódicos são importantes para detectar problemas precocemente e evitar complicações futuras.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento dessa indicação.

Câmara de Vereadores, 06 de Junho 2024.


ZÉ DUDA
VEREADOR

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*